

## **MINUTA DE DELIBERAÇÃO**

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e considerando o definido nas as Cláusulas 134 a 136 do TTAC, as Notas Técnicas da CTEI n. 07, 09, 19, 27, 44, as Deliberações do CIF n. 55, 84 e 146, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Pela aprovação dos encaminhamentos e recomendações ao Programa de Estímulo à Contratação de Fornecedores e Mão de Obra Locais registrados na Nota Técnica nº 73 da Câmara Técnica de Economia e Inovação, que apresenta a “Avaliação do relatório executivo de 2018 e das informações apresentadas pela fundação renova sobre o programa de estímulo à contratação local”;
2. Que os encaminhamentos e recomendações registrados na Nota Técnica nº 73 sejam consideradas no processo de revisão dos programas do TTAC, em curso sob coordenação do GAT/CIF;
3. Que o orçamento do Programa, em processo de elaboração e definição, considere os encaminhamentos e recomendações registrados na Nota Técnica nº 73.

Vitória, de XX de dezembro de 2019.